

ATA N.º 4

Nas instalações da Fundação Mata do Bussaco, pelas 14 horas, ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, reuniu o júri, constituído pelo Presidente, Miguel Morais Trigo Pignatelli Queiroz, 1.º Vogal, Cláudio Jorge Gomes de Matos e 2.º Vogal, Noémia Almeida Calado, do procedimento concursal para ocupação de 1 (um) posto de trabalho de Turismo /Ecoturismo, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, a fim de proceder à aplicação do método Entrevista de Avaliação de Competências.

Verificada a ausência do 1.º Vogal efetivo, Nuno Miguel dos Santos Perdiz, por motivo de férias, o 2.º Vogal efetivo, Cláudio Jorge Gomes de Matos, tomou o lugar de 1.º Vogal, tendo a 1.ª suplente, Noémia Almeida Calado, tomado o lugar deste último, de 2.ª Vogal.

Presentes todos os membros, foi pelo Presidente dado início à reunião.

Aplicação do Método “Entrevista de Avaliação de Competências”

Primeiramente, o júri procedeu à elaboração de um guião de perguntas, conexas com as competências a avaliar, definidas na ata n.º 1, as quais se passam a transcrever:

- 1) *Com recurso ao mapa fornecido por nós, proceda a uma visita guiada na Mata do Bussaco, enunciando os espaços mais emblemáticos (C1, C2, C4 e C5)*
- 2) *Continue em francês (C2 e C3)*
- 3) *Agora em Inglês (C2 e C3)*



4) *E finalmente em Espanhol (C2 e C3)*

Procedeu-se, de seguida, à aplicação do método.

À Entrevista compareceu a candidata Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha, pelas 14:00h.

Por forma a garantir uma maior imparcialidade e transparência do presente procedimento, foram elaboradas fichas individuais de avaliação, distribuídas a cada um dos membros do júri, os quais, de forma autónoma e pessoal, atribuíram as suas classificações. O teor das mencionadas fichas dá-se aqui por integralmente reproduzido, o qual faz parte integrante da presente ata.

Nos termos da ata n.º 1 e conforme nesta descrito, são objeto de avaliação neste método as seguintes competências:

Competência 1: Capacidade Técnica

Competência 2: Capacidade de Comunicação

Competência 3: Domínio de Línguas

Competência 4: Capacidade de Dinamismo

Competência 5: Relacionamento Interpessoal.

Os níveis de classificação enunciados têm as seguintes cotações: *Elevado* (20 valores), *Bom* (16 valores), *Suficiente* (12 valores), *Reduzido* (8 valores) e *Insuficiente* (4 valores).

Nos termos do disposto na ata n.º 1, de definição dos critérios, as classificações finais a atribuir em cada um dos subfactores será a que o júri considerar por unanimidade e, no caso de não haver unanimidade da classificação a atribuir, resultará da média aritmética das pontuações atribuídas por cada membro nos subfactores em que não exista unanimidade.

Deste modo, tendo presente as fichas individuais de avaliação de cada um dos membros do júri, as classificações atribuídas à candidata Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha foram as seguintes.

Competência 1: 17,66 valores, por média aritmética;

Competência 2: 16,66 valores, por média aritmética;

Competência 3: 17,33 valores, por média aritmética;

Competência 4: 17,33 valores, por média aritmética;

Competência 5: 17 valores, por média aritmética;

A valoração final da candidata neste método resultará da aplicação da fórmula:

$$EAC = (C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5$$

Nesta conformidade, a classificação final é de **17,20 valores**.

Após a classificação da candidata, o júri procedeu à elaboração da lista intercalar de



ordenação , a qual é a seguinte:

Nome de Candidato	Valoração Final
Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha	17,20 valores

Uma vez que o presente procedimento tem apenas uma candidata e que não houve exclusão da mesma no método de seleção aplicado, deliberou o júri proceder de imediato à elaboração da lista de ordenação final, por razões de eficiência e economia procedimental.

Ordenação final

De acordo com o disposto na ata n.º 1, a classificação final a atribuir aos candidatos será expressa numa escala de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e terá que ser superior a 9,5 (nove vírgula cinco) valores, resultando da aplicação da seguinte fórmula matemática:

$$CF = (0,6 \times AC + 0,4 \times EAC).$$

Assim:

Ordenação	Nome dos Candidatos	AC	EAC	CF
1.º	Bárbara Mariana Carvalheiro Portelinha	16,40 valores	17,20 valores	16,72 valores

Considerando que foi admitida e aprovada uma única candidata, o júri deliberou não proceder à audiência dos interessados, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1 do art. 124.º do CPA.

De seguida, o júri deliberou afixar a lista intercalar da classificação obtida no método de selecção “Entrevista de Avaliação de Competências” na sede da Fundação Mata do Bussaco e na sua página eletrónica, para poder ser consultada, bem como, a lista de ordenação final do presente procedimento.

Deliberou ainda que a lista intercalar e de ordenação final será também notificada à candidata, por correio eletrónico.

Por fim, deliberou o júri submeter a lista de ordenação final a aprovação junto do Conselho Diretivo da Fundação Mata do Bussaco.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos.

Para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser rubricada e assinada por todos os membros do júri presentes.

O Presidente do Júri



1.º Vogal



2.º Vogal

